



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 164, DE 1º DE ABRIL DE 2024.


O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Nadini Copertino de Oliveira** da **Função de Encarregada do Pronto Atendimento Municipal – PAM no Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 218 de 02 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024